



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 253/GCP/SEGEP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estada da Educação – SEDUC/RO**, regido pelo Edital de Concurso Público n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 578, de 1 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1502, de 2 de julho de 2010 e, de acordo com os termos do Ofício n. 632/2017/SEDUC-GPASO, de 24 de outubro de 2017, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação/SEI n. 0029.026089/2017-72, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 22.366, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 201, de 26 de outubro de 2017.

**1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:**

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Requisito Básico Para Ingresso;
- Anexo VI - Declaração de Autorreconhecimento;
- Anexo VII - Questionário Sociocultural;
- ANEXO VIII – Carta de Anuência;
- Anexo IX - Ficha de Cadastramento de Dados.

**2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.**

**3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.**

**Cargo: Professor Nível “A”**

Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
2401010	JAIR PAWAPOI ALVES SURUÍ	CACOAL/RO	11º
2405881	FERRARI SURUI	CACOAL/RO	12º
2400510	ANA MACURAP	GUAJARÁ MIRIM/RO	49º

**Cargo: Professor Nível “B” (Ciências da Sociedade Intercultural)**

Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
2406748	LUCILENE PONTES DOS SANTOS	CACOAL/RO	3º

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	26/10/2017 a 24/11/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	26/10/2017 a 26/12/2017	
<b>Eventos - GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/10/2017 a 24/11/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	26/10/2017 a 26/12/2017	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b> <b>2.1.</b> O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. <b>2.2.</b> O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. <b>2.3. Portadores de Deficiência:</b> <b>2.3.1.</b> Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. <b>2.4.</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas</b> );
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEPE**, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE.**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
2 (duas) cópias, de cada.	Certificação de Escolaridade compatível para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por órgão oficial, conforme previsto pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias.	Declaração de Autorreconhecimento	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Questionário Sociocultural	Com Firma Reconhecida
2 (duas) cópias.	Carta de Anuência	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor, caso possua.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, caso possua.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.RO.gov.br">www.sefin.RO.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.RO.gov.br">www.tce.RO.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha resido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

A Excelentíssima Senhora  
**Helena da Costa Bezerra**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470  
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:  
\_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

- Email: \_\_\_\_\_, nomeado através Decreto n. 22.366, de 26 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 201, de 26 de outubro de 2017, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 131/GDRH/GAB/SEARH, de 22 de maio de 2015, homologado através do Edital de Concurso Público n. 381/CP/GCPA/SEGEP, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2811, de 28 de outubro de 2015, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem muito respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	26/10/2017 a 24/11/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante <b>agendamento</b> junto ao CEPEN/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	26/10/2017 a 26/12/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26/10/2017 a 24/11/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	26/10/2017 a 26/12/2017	

**Observações:**

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. **O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO V – REQUISITO BÁSICO PARA INGRESSO

Cargo	Requisitos Básicos
<p><b>Professor Nível “A”</b> Professor Indígena com titulação Nível Médio – Formação Magistério, para atuar na Educação Infantil e do 1º ao 5º ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.</li><li>- Declaração de Autorreconhecimento</li><li>- Questionário Sociocultural</li><li>- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.</li><li>- DIPLOMA de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.</li></ul>
<p><b>Professor Nível “B”</b> Professor Indígena com Titulação em Licenciatura Plena, para atuar do 6º ao 9º ano e ensino médio.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, fornecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, comprovando sua identidade indígena.</li><li>- Declaração de Autorreconhecimento.</li><li>- Questionário Sociocultural.</li><li>- CARTA DE ANUÊNCIA, que comprove pertencer, prioritariamente, à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante declaração de sua identidade étnica indígena expedida pela liderança da comunidade e dos comunitários da qual faça parte, com suas respectivas assinaturas.</li><li>- DIPLOMA de Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Séries Iniciais;</li><li>✓ Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural;</li><li>✓ Ciências da Sociedade Intercultural;</li><li>✓ Ciências da Linguagem Intercultural; ou</li></ul></li><li>- DIPLOMA de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.</li></ul>



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ natural de, \_\_\_\_\_ filho(a)  
de \_\_\_\_\_ me autorreconheço como  
indígena da etnia \_\_\_\_\_, nascido(a) na Aldeia  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Descrevo abaixo algumas das minhas atividades na aldeia e minha relação com o povo a que pertencço, bem como os motivos que me levaram a concorrer no Concurso Público.

---

---

---

---

---

(Nome da Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

---

Assinatura do candidato



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

1- Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 - Etnia: \_\_\_\_\_

3 - Nasceu em aldeia? Qual? \_\_\_\_\_

4 - Vive em aldeia? Qual? \_\_\_\_\_

5 - Saiu da aldeia? Caso sim, por que e com que idade? \_\_\_\_\_

6- Sua família tem mais de uma etnia indígena? Em qual delas você foi criado? \_\_\_\_\_

7 - Você é falante de língua indígena? Qual? Com que fluência? \_\_\_\_\_

8 - Quais as tradições indígenas que você mantém? Informe detalhadamente. \_\_\_\_\_

9 - Instituições em que estudou:

Escolaridade	Período que Estudou	Nome da Instituição	Dados da Instituição (endereço, cidade e telefone)
Nível Fundamental			
Nível Médio			
Nível Superior			



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO VIII – CARTA DE ANUÊNCIA

Nós, presentes na reunião comunitária da \_\_\_\_\_  
(aldeia), \_\_\_\_\_ em (Terra Indígena e Município), decidimos na reunião  
realizada no dia \_\_\_\_\_, no local \_\_\_\_\_, considerando a necessidade de profissionais  
indígenas na área de \_\_\_\_\_, que atenda ao nosso povo e que conheça os nossos  
costumes e nos respeitam em nossas tradições e cultura, indicamos o indígena  
\_\_\_\_\_, para participar do Concurso Público para a vaga do  
cargo \_\_\_\_\_, a fim de que possa preencher nossa necessidade.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

#### Liderança 1:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

#### Liderança 2:

Nome:	
Função:	
Terra Indígena e Aldeia:	
Telefone:	
Assinatura:	

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)												
Nome:				Retificação do Nome:				Matrícula:				
ENDEREÇO						CONTATO						
Endereço Completo:						Telefone (s):		E-mail:				
						(69						
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
						BRASILEIRA						
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE				TÍTULO DE ELEITOR		
						Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS				CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:		
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO												
Processo Administrativo:			Contrato:	Contratada:					Edital de Convocação Posse:			
				FUNCAB					253/GCP/SEGEP, DE 30/10/2017			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL		CARGO					PCD	PCCR/LEI		VENCIMENTO INICIAL	CH
								NÃO				40 H/S
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA					CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA		
		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO					Agencia:	C/C:	Banco:			
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO
Decreto n. 22.366, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 201, de 26 de outubro de 2017								0000/GCP/SEGEP/2017				0029.026089/2017-72